

FORMULÁRIO DE VISITA À OBRA

Solicitação n.º: _____/2010 (preenchimento exclusivo do MI)

DATA DA VISITA (*):

_____/_____/_____

INSTITUIÇÃO SOLICITANTE					
ENDEREÇO:					
RESPONSÁVEL:					
CONTATO:					
E-MAIL:					
OBJETIVO DA VISITA:					
VEÍCULO					
MARCA:		PLACA:		CONDUTOR:	

EIXO:	() Norte	() Leste	LOTE:	
MUNICÍPIO (UF):			HORÁRIO DA VISITA (previsão)	Início às: ____h____. Término às: ____h____.

GRUPO DE VISITANTES				
Nº de pessoas:		Há no grupo portador de necessidades especiais?	() Sim**	() Não
** Que tipo de necessidade especial?				

(*) Antecedência mínima de 10 dias, a contar do envio deste formulário, estando sujeita a aprovação pela Diretoria do Departamento de Projetos Estratégicos.

Solicito autorização para acesso e visita à obra do Projeto São Francisco, conforme descrito acima, e **declaro estar ciente** das normas de conduta e procedimentos de segurança, anexo 1, estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional.

_____, _____ de _____ de 2010.

Responsável pelo grupo

Responsável pela autorização (MI)

Anexo 1

NORMAS DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- Cumprir horário da visita;
- Obedecer às orientações do profissional responsável pelo acompanhamento;
- Permanecer em grupo, evitando dispersões;
- Utilizar os coletores seletivos para resíduos sólidos (Lixo).
- Usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI):
 - **Capacete** - equipamento fornecido (por empréstimo) pela responsável pelo Lote ao visitante;
 - **Bota** - ou outro calçado fechado e calça comprida, sendo vedado o uso de saias, vestidos, bermudas ou similares;
 - **Protetor solar**;
- Respeitar as placas de sinalização;
- Obedecer à sinalização de trânsito;
- Manter os faróis dos veículos acesos durante todo o percurso.

Observações:

1. As pessoas trajando vestimentas inadequadas deverão aguardar dentro do veículo;
2. É terminantemente proibido:
 - a. Portar arma branca ou de fogo;
 - b. Portar ou ingerir bebida alcoólica durante a visita.

Anexo 2

LISTA DE VISITANTES

Nº	NOME	CPF	IDADE	CONTATO
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				